



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.G.C. 02.392.034/0001-02
Av. Água Verde, 2.140 sala 223 CEP 80240-900
Telefone (0XX41) 340 1680 Fax (0XX41) 342 0942
e-mail: preduc@pr.gov.br
Curitiba Paraná

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si celebraram o SERVIÇO SOCIAL
AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO e
HASSON & ADVOGADOS S/C**

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Água Verde, n.º 2140, Curitiba, Paraná, CGC n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representada por sua Superintendente, Alcyone Saliba, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado **HASSON & ADVOGADOS** por seus representantes legais: **ROLAND HASSON**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob n.º 9120 e CPF n.º [REDACTED] **SANDRA CALABRESE SIMÃO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PR sob n.º 13.271 e CPF n.º [REDACTED] **LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAF**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PR sob n.º 14.050 e CPF n.º [REDACTED] **53, ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PR sob n.º 19.387 e CPF n.º [REDACTED], **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PR, sob n.º 22.181 e CPF n.º [REDACTED] todos com escritório nesta Capital à rua Vicente Machado, 320, 2º andar, doravante denominado **Contratado**, tem justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira:

Através do presente instrumento, a parte contratante ajusta a prestação dos serviços profissionais do contratado, para acompanhamento do processo trabalhista n.º 13794/2001, promovido por Cecília Aparecida Veiga de Macedo, compreendendo realização de defesa, audiências, embargos, petições interlocutórias, recursos, acompanhamento na execução, sempre no Estado do Paraná. Caso haja recurso em Brasília, será contratado escritório naquela localidade, após prévia consulta à contratante, às suas expensas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.G.C. 02.392.034/0001-02
Av. Água Verde, 2.140 sala 223 CEP 80240-900
Telefone (0XX41) 340 1680 Fax (0XX41) 342 0942
e-mail: preduc@pr.gov.br
Curitiba Paraná

Cláusula Segunda:

Os serviços serão prestados no escritório da contratada, que colocará à disposição da contratante, qualquer dos profissionais que compõem a banca de advocacia.

Cláusula Terceira:

Por tais atividades, ajustam as partes, o pagamento de honorários no importe de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem pagos no ato da assinatura do presente Contrato.

Cláusula Quarta:

Para a realização de cálculos trabalhistas, será contratado escritório contábil, correndo as despesas por conta do contratante, após prévia consulta, ou, a seu critério, serão os mesmos realizados pôr ela própria ou pôr quem indicar.

Cláusula Quinta:

Em casos de atendimento fora da Região Metropolitana de Curitiba, no acompanhamento de eventual oitiva de testemunha através de carta precatória, a Contratante suportará o pagamento das despesas e mais a diária do advogado, correspondente ao valor de 01 (um) salário mínimo, por dia de ausência.

Cláusula Sexta:

As partes elegem o foro de Curitiba, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Curitiba, 14 de janeiro de 2001

Assaliba

Serviço Social Autônomo Paranaeducação Hasson & Advogados S/C

[Handwritten signature]